



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIRAS E ARQUITETAS DO RIO DE JANEIRO – ABEA/RJ, com sede na Avenida Rio Branco, 133/22º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, inscrita no CNPJ sob o número 17.757.354/0001-88, neste ato representada por sua Presidente, **IARA MARIA LINHARES NAGLE**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o número 247.414.696-20;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente termo de apoio institucional consiste no apoio institucional do CAU/RJ para os eventos virtuais:

“**Live em comemoração ao mês da mulher 2024**”, a ser realizado pela ABEA/RJ em 19/03/24 sobre o que é o CAPES, objetivando esclarecer como recém formadas e interessadas em pesquisa das áreas de engenharia e arquitetura pleiteiam e obtêm bolsas de estudos junto à CAPES, e

“**Live sobre a PR 1019/2023**”, a ser realizado pela ABEA/RJ em 28/03/24, 18 horas, via Instagram, sobre a PR 1019/2023 da ABNT e sobre boas práticas no combate à violência contra as mulheres nas organizações,

isto é, eventos com a finalidade de discutir temáticas afetas à arquitetura e urbanismo, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

- (i) apoio institucional do CAU/RJ ao evento;



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- (ii) é autorizado o uso da logo e da identidade institucional do CAU/RJ para divulgação do evento, como apoiador;
- (iii) o CAU/RJ poderá enviar representantes, a seu critério, para palestrar e participar das mesas do evento;
- (iv) o presente apoio não implica em qualquer repasse de verba;
- (v) compromisso de as partes signatárias publicarem o evento em suas redes sociais e página institucional da internet, divulgando o presente apoio institucional do CAU/RJ.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIRAS E ARQUITETAS DO RIO DE JANEIRO – ABEA/RJ

Iara Maria Linhares Nagle
Engenheira Civil
Presidente da ABEA/RJ